



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051)711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 3.997, de 06 de outubro de 1993.

PADRONIZA A FROTA DE RETROESCAVADEIRAS DO  
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 15, inciso I, da Lei n.8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

ARTIGO 1.- É adotada a padronização da frota de retroescavadeiras pertencentes ao Município de Santa Cruz do Sul.

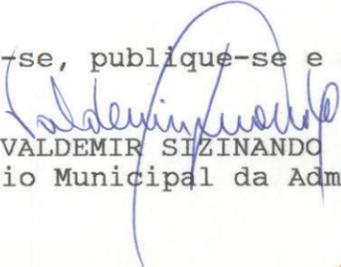
ARTIGO 2.- As retroescavadeiras serão da marca CASE.

ARTIGO 3.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 1993.

  
DR. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
VALDEMIR SIZINANDO  
Secretário Municipal da Administração

1